



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 203, DE 15 DE MAIO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 15/05/17



ASSINATURA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO – GER, CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.451, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.488, DE 23 DE JANEIRO DE 2017, À EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA

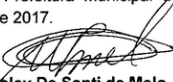
Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação Especial de Representação – GER, à empregada pública municipal, BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA, *Subdiretoria de Convênios*, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, na proporção de 20% (vinte por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a partir de 2 de maio de 2017.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



  
S. M. Fazenda e Administração